



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº. 109/2021

DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA GRACIRENE DE
ALMEIDA COSTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **04/03/2021 A 01/07/2021**, à servidora: Sra. **GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CPF nº **023.148.041-55**, Auxiliar de Serviços Gerais, temporária, lotada na **Creche Machado de Assis**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 12 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 12/03/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento